



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato – Paraibuna

Santa Branca – São José dos Campos

INSTRUÇÕES Nº 01/2024 – TCE/SP – ARTIGO 167

Item XXI

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EXERCÍCIO - 2025



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021- ANO EXERCÍCIO 2025

SAMU 192 ALTO VALE DO PARAÍBA

Contrato avaliado no Relatório Conclusivo	Contrato de Gestão nº 001/2021, objeto: Ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, nos municípios de Caçapava, Igaratá, Jambuí, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos, compreendendo a região do Alto Vale do Paraíba, Estado de São Paulo
Contratantes	Contratante: CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba Contratado: Organização Social SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Vigência do contrato	A partir da assinatura em 28 de setembro de 2021, por 24 meses, passível de renovação nos termos da legislação aplicável. Contrato com prazo prorrogado através do 4º Termo Aditivo - 29/09/2023 a 29/09/2025 e 7º Termo Aditivo - 29/09/2025 a 29/09/2026.
Emissor do Relatório Conclusivo	Comissão de Avaliação e

	Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021 e respectivos aditivos, nomeada pela Portaria nº 002 de 14 de abril 2025, assinada pelo então presidente do CONSAVAP, Adriano Marchesani Levorin.
Componentes da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021	Danilo Stanzani Junior, Glauco Spinelli Jannuzzi, Lidiane Caroline Martins Santos, Rita de Cássia Fernandes Borges, Rubens Gomes dos Santos, Wagner Marques
Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atendida por esse Relatório Conclusivo	Instrução Normativa nº 01/2024, Artigo 167, XXI

RELATÓRIO CONCLUSIVO 2025

Atendemos nesse Relatório Conclusivo 2025, as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instrução Normativa nº 01/2024, vigente a partir de 22 de maio de 2024, na qual consta a presente obrigação no Artigo 167, inciso XXI e artigo 164, inciso XV, de análise da execução do Contrato de Gestão nº 001/2021.

Seguindo as determinações da Instrução acima, esse documento será composto pelos seguintes tópicos:

- I- Economicidade e Vantajosidade apresentada pelo Contrato de Gestão nº 001/2021;
- II- Atendimento as Portarias do Ministério da Saúde;
- III- Regularidade na disponibilização no sistema SISRTS do TCE/SP;
- IV- Cumprimento das determinações presentes no Julgamento do TC – 7946.989.22, quanto a disponibilização do Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando o custo unitário das metas quantitativas;

- V- As verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento ou não do plano de trabalho;
- VI- Agilidade e Organização da documentação, pela Organização Social Contratada;
- VII- Pesquisa de Satisfação Satisfatória;
- VIII- Cumprimento do Tempo Resposta as ocorrências, sem sujeição a aplicação de penalidades previstas no Contrato de Gestão nº 001/2021;
- IX- Transparência e confiabilidade nos dados apresentados ao longo do exercício de 2025;
- X- Razoabilidade e proporcionalidade da divisibilidade (rateio) das despesas administrativas centralizadas.

Passemos a abordagem dos tópicos acima relacionados:

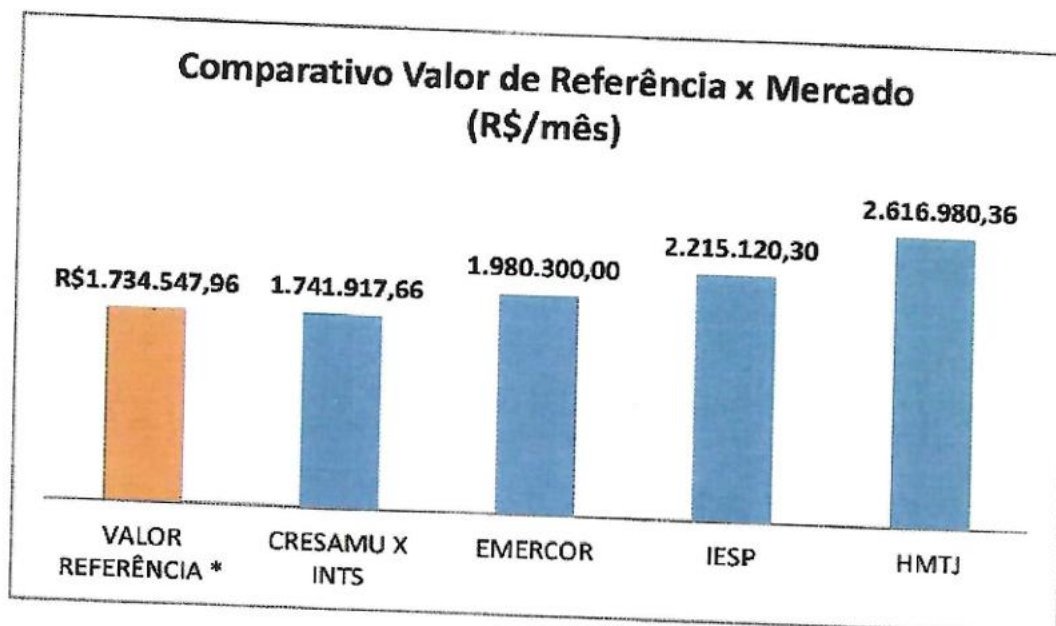
I - ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE APRESENTADA PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021:

Analisaremos a economicidade e vantajosidade sobre dois vieses, que passamos a abordar:

1º - Economicidade em relação aos valores praticados no mercado, identificados através do Relatório de Vantajosidade e pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde:

Quanto a economicidade aos cofres públicos, faz necessário esta Comissão destacar o Estudo de Vantajosidade realizado em 04/08/2021 demonstrava que o valor proposto no Chamamento Público nº 001/2021, a época, representado pela quantia mensal de R\$ 1.734.547,95 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) era plenamente vantajoso aos cofres Públicos. Vejamos o quadro comparativo abaixo:

➤ **2021 – Valores apurados no Relatório de Vantajosidade:**



O quadro acima, traz os valores de mercado apurados pelo Relatório de Vantajosidade, julgado regular nos autos do TC – 7946.989.22 – Chamamento Público e na pesquisa de mercado realizada pela DMS - Diretoria Municipal de Saúde e ambas compõem o Processo Administrativo nº 002/2021.

Partimos deste Relatório de Vantajosidade, temos a seguinte análise financeira:

- Valor médio de mercado (2023) – R\$ 2.057.773,56 (valor médio do relatório de vantajosidade) +7,73% (reequilíbrio Pandemia) +8,73% (correção monetária após 12 meses – para setembro de 2022 a agosto de 2023) = **R\$ 2.410.369,18** + 4,24% (setembro de 2023 a agosto de 2024) = **R\$ 2.512.568,83** + 5,13% (IPCA acumulado do período de setembro de 2024 a agosto de 2025) = **R\$ 2.641.463,61.**
- Valor praticado em 2023 – **R\$ 2.031.596,33** (janeiro a setembro de 2023)
- Valor praticado em 2023 – **R\$ 2.141.666,06** (outubro a dezembro de 2023).
- Valor médio praticado no exercício de 2024, já considerados o Reequilíbrio Econômico e Financeiro e correção monetária – **R\$ 2.385.141,41.**
- Valor médio praticado no exercício de 2025, já considerada a correção monetária – **R\$ 2.419.376,50.**

Quanto ao exercício de 2025, vejamos o resultado:

- R\$ 2.641.463,61 (valor apurado no mercado com as correções monetárias)
– R\$ 2.419.376,50 (valor médio recebido pela SPDM em 2025) = **R\$ 222.087,11 (duzentos e vinte e dois mil oitenta e sete reais e onze centavos) de economia mensal.**

Se não bastassem as justificativas acima, temos a considerar que quando da prorrogação do prazo contratual do Contrato de Gestão nº 001/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, realizada através do TC – 22192.989.23, foi realizada nova pesquisa de mercado e a vantajosidade foi novamente comprovada, inclusive com acolhimento pela Auditoria desta Corte de Contas. Vejamos:

(...).

7. Justificativas Aceitáveis? Sim (X) Não () Doc. 1. Item 3_Justificativas do Aditamento.pdf

(...).

10. Finalidade do Termo: prorrogação do Contrato de Gestão n. 001/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início em 29 de setembro de 2023 e término em 29 de setembro de 2025 e a correção monetária do repasse mensal através do IPCA acumulado no período anterior de 12 meses. Valor mensal de R\$ 2.141.666,06 e total de R\$ 51.399.985,44.

(...).

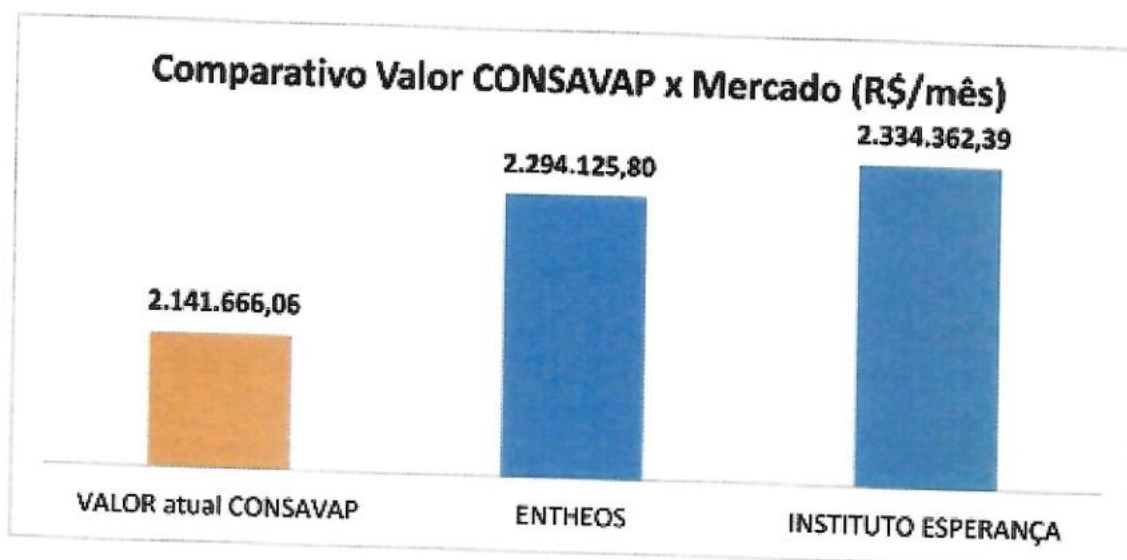
Informamos que o Contrato de Gestão n.º 001/2021 foi julgado regular com recomendações na análise constante do eTC-7946.989.22-5.

Isto posto, entendemos que o apontamento, abaixo listado, não compromete o 4º Termo Aditivo do evento “Doc.1. Item12_Termo Aditivo.pdf”, podendo ser objeto de recomendação:

- Item n. 6 - descumpriu o art. 162 das Instruções n. 01/2022;
- Item n. 11 - não empenhou despesa previamente – art. 60 da Lei n. 4.320/64.

(...).”

- 2023 – Pesquisa de mercado realizada pela Diretoria Municipal de Saúde, para justificar a prorrogação do Contrato por mais 24 meses:



Destarte, no mesmo sentido, mas com algumas diferenças, trazemos a este relatório, apuração realizada pela SPDM junto aos relatórios de prestação de contas de 2024:

“(...)”.

No ano de 2024, é importante destacar que mesmo com valor de reajuste aplicado no 6º TA – R\$ 97.162,90/mês, o recurso mensal disponibilizado para SPDM manter as atividades do SAMU é menor que o apresentado em 2021 pela instituição HMTJ (sem aplicação de reajustes), e, está abaixo do estudo realizado no ano de 2023, quando aplicado o mesmo percentual de reajuste – 4,24% aos estudos das empresas ENTHEOS e INST. ESPERANÇA:

	SPDM - 2024	Relatório CONSAVAP - HMTJ (2021)	Relatório CONSAVAP - ENTHEOS (2023)	Relatório CONSAVAP - INST. ESPERANÇA (2023)
Recurso Mensal	R\$ 2.388.740,90	R\$ 2.616.980,36	R\$ 2.391.396,74	R\$ 2.433.339,35
Diferença Mensal SPDM x Demais Orçamentos	R\$ 0,00	R\$ 228.239,46	R\$ 2.655,84	R\$ 44.598,45

(...)."

Neste mesmo norte de apuração, temos a acrescentar que quando da prorrogação do prazo contratual do Contrato de Gestão nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses, realizada através do TC - 19661.989.25-1 - 7º Termo Aditivo, foi realizada nova pesquisa de mercado e a vantajosidade foi novamente comprovada, inclusive com acolhimento pela Auditoria desta Corte de Contas. Vejamos:

ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Documentos		Ev.
1.	Justificativas sobre as alterações ocorridas	1.3
2.	Memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, quando cabíveis	1.5
3.	Parecer técnico e jurídico	1.8
4.	Autorização prévia da autoridade competente	1.9
5.	Publicação do extrato do Termo	1.3
6.	Nota de empenho vinculada ao Termo, quando for o caso	1.10

2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-07 / Unidade Regional de São José dos Campos – UR
07 – Seção UR-7.1

7.	Termo de Ciência e de Notificação, caso haja alteração das partes que assinaram o Ajuste inicial	1.14
8.	Declaração(ões) de Atualização Cadastral, se ocorrer	1.17 a
9.	Plano de Trabalho, se houve alteração dos valores ou das metas	1.19 Prej.

As Justificativas são aceitáveis, descrevendo de forma clara, objetiva e suficientemente detalhada os fundamentos que levaram à celebração do Termo Aditivo?	Sim (☒) Não (☐) Prejudicado (☐)
Termo Aditivo para prorrogação do Contrato de Gestão n. 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses e composição inflacionária no percentual de 5,13% (setembro de 2024 a agosto de 2025) alterando o valor mensal de R\$ 2.388.740,90 para R\$ 2.511.283,30 para vigor de outubro de 2025 a setembro de 2026. Valor total de R\$ 30.135.399,60.	
Trata-se de Entidade impedida de receber recursos públicos?	Sim (☐) Não (☒) Prejudicado (☐)

Conforme relatado acima, nos autos do TC - 19661.989.25-1, consta a seguinte pesquisa de mercado:

- Valor mensal – SPDM – 2025/2026 – R\$ 2.511,283,30
- Valor mensal – Pesquisa de mercado para o 7º Termo aditivo – R\$ 2.819.513,93.

Por fim, concluímos que o Contrato de Gestão se mostra extremamente vantajoso aos cofres públicos do CONSAVAP.

2º - Economicidade em relação a outro Consórcio de Municípios que administra serviços de SAMU:

Não podemos deixar de trazer a este relatório outro comparativo de economicidade e vantajosidade do Contrato de Gestão nº001/2021, agora em relação ao CISAMU – Taubaté – SP.

Conforme podemos observar abaixo o CISAMU – Taubaté – SP, definiu um orçamento de R\$ 25.590.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e noventa mil reais), que pode ser visualizado no link: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcgclclefindmkaj/https://cisamu.com.br/wp-content/uploads/2024/10/RESOLUCAO-No-10-DE-20.11.24-ORCAMENTO-2025.pdf>

CONS. INT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO V. DO PARAÍBA E REG. SERRANA - CISAMU
AV. PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 BAIRRO PIRACANGAGUÁ - TAUBATÉ-SP (12) 3687-1577
CNPJ 23.984.518/0001-02
Relação do Orçamento da Receita
Exercício 2025

Rubricas	Descrição	FR	Valor Estimado
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.310	R\$ 75.644,88
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.310	R\$ 75.644,88
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.310	R\$ 75.644,88
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.310	R\$ 25.514.355,12
1.7.3.9.50.0.0.01	Cota rateio Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	1.310	R\$ 3.232.336,80
1.7.3.9.50.0.0.02	Cota rateio Prefeitura Municipal de Lagoinha	1.310	R\$ 673.442,52
1.7.3.9.50.0.0.03	Cota rateio Prefeitura Municipal de Natividade da Serra	1.310	R\$ 736.573,20
1.7.3.9.50.0.0.04	Cota rateio Prefeitura Municipal de Redenção da Serra	1.310	R\$ 635.614,08
1.7.3.9.50.0.0.05	Cota rateio Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal	1.310	R\$ 742.526,16
1.7.3.9.50.0.0.06	Cota rateio Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	1.310	R\$ 882.115,32
1.7.3.9.50.0.0.07	Cota rateio Prefeitura Municipal de Taubaté	1.310	R\$ 16.666.512,60
1.7.3.9.50.0.0.08	Cota rateio Prefeitura Municipal de Tremembé	1.310	R\$ 1.945.234,44
Total			R\$ 25.590.000,00

Passemos agora ao orçamento CONSAVAP do exercício de 2025:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
 CNPJ: 19.701.130/0001-80
 Fone/Fax: (12) 3923-6593
 E-mail: adm@consavap.com.br

ANEXO I - Resolução nº 45 de 26 de agosto de 2025

**Relação do Orçamento da Receita
Exercício 2026**

Rubricas	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - principal	1.310	R\$ 50.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Caçapava - ADM	1.310	R\$ 114.146,41
1.7.3.8.02.1.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Caçapava - SAMU	1.310	R\$ 2.820.457,09
1.7.3.8.02.1.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Igaratã - ADM	1.310	R\$ 12.583,13
1.7.3.8.02.1.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Igaratã - SAMU	1.310	R\$ 451.145,21
1.7.3.8.02.1.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí - ADM	1.310	R\$ 285.093,13
1.7.3.8.02.1.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí - SAMU	1.310	R\$ 8.232.057,11
1.7.3.8.02.1.1.04.01	Cota Prefeitura Municipal de Jambuí - ADM	1.310	R\$ 7.590,22
1.7.3.8.02.1.1.04.02	Cota Prefeitura Municipal de Jambuí - SAMU	1.310	R\$ 454.981,76
1.7.3.8.02.1.1.05.01	Cota Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato - ADM	1.310	R\$ 4.909,85
1.7.3.8.02.1.1.05.02	Cota Prefeitura Municipal de Monteiro - SAMU	1.310	R\$ -
1.7.3.8.02.1.1.06.01	Cota Prefeitura Municipal de Paraibuna - ADM	1.310	R\$ 20.962,40
1.7.3.8.02.1.1.06.02	Cota Prefeitura Municipal de Paraibuna - SAMU	1.310	R\$ 528.151,54
1.7.3.8.02.1.1.07.01	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca - ADM	1.310	R\$ 16.581,74
1.7.3.8.02.1.1.07.02	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca - SAMU	1.310	R\$ 521.090,65
1.7.3.8.02.1.1.08.01	Cota Prefeitura Municipal de São José dos Campos - ADM	1.310	R\$ 827.074,41
1.7.3.8.02.1.1.08.02	Cota Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SAMU	1.310	R\$ 18.617.097,70
Total das receitas orçamentárias			R\$ 32.963.922,36

Vejamos os comparativos orçamentários/financeiros do exercício de 2025:

- CISAMU TAUBATÉ - SP - R\$ 25.590.000,00/450.000 habitantes (região abrangida) = **R\$ 56,86 - custo per capita anual.**
- CONSAVAP SJC - SP - R\$ 32.963.922,36/1.087.000 habitantes (região abrangida) = **R\$ 30,32 - custo per capita anual.**

Passemos a outro método comparativo, agora baseado no número de unidades descentralizadas e Central de Regulação:

- CISAMU – 01 central de regulação, 01 Unidade de Suporte Avançado e 10 Unidades de Suporte Básico.
- CONSAVAP – 01 central de regulação, 03 Unidades de Suporte Avançado e 16 Unidades de Suporte Básico.

Neste norte de apuração e considerando os números acima, mais uma vez forçosa a conclusão, pela plena economicidade e vantajosidade no Contrato de Gestão nº 001/2021.

Por fim, trazemos a este relatório a apuração do ORÇADO X RELAZADO, no exercício de 2025:

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA DEMONSTRATIVO FINANCEIRO																		
REALIZADO - ANUAL - 2025																		
	CÓDIGO	NOME	PREVISTO - REALIZADO									PREVISTO - REALIZADO	PREVISTO - REALIZADO			TOTAL ORÇADO	TOTAL REALIZADO	VARIAÇÃO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET		OUT	NOV	DEZ			
RECEITAS DE CUSTO			2.387.741	2.387.167	2.387.167	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	
Total de RECEITAS			2.387.741	2.387.167	2.387.167	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	2.387.005	
CUSTOS DESPESAS																		
Salários	1.042.079		1.573.066	1.051.939	1.051.939	1.154.213	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	1.157.710	
Encargos Sociais	137.864		118.725	1.021.907	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	1.116.765	
Benefícios	137.051		137.051	138.133	137.215	131.260	131.550	132.967	131.577	131.577	131.577	131.577	131.577	131.577	131.577	131.577	131.577	
Projeção de Férias	131.011		137.156	138.138	139.245	131.311	131.714	139.877	131.024	131.024	131.024	131.024	131.024	131.024	131.024	131.024	131.024	
Projeção de 13º Salário	69.792		68.929	69.131	62.427	68.321	62.677	65.918	62.614	62.614	62.614	62.614	62.614	62.614	62.614	62.614	62.614	
Projeção para Rescisões	52.319		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Folha de pagamento	1.730.887		1.863.768	1.564.323	1.555.951	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	1.629.881	
Serviços de Terceiros - Hospitais	1.500		0	0	0	1.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviços de Terceiros - Informática	44.663		39.559	42.402	87.165	36.271	39.633	34.439	33.777	34.620	34.591	41.165	33.126	34.569	40.426	32.416	33.126	
Serviços de Terceiros - Consultas Médicas	377.369		377.369	296.158	263.585	331.371	311.778	325.164	313.400	313.400	327.400	331.369	349.008	336.193	269.000	3.799.340	3.799.340	
Serviços de Terceiros - Outros	423.934		491.825	381.351	266.379	441.520	386.708	418.171	393.249	411.385	391.825	406.110	379.341	404.161	339.371	1.026.722	4.761.239	
Suprimentos - Medicamentos	2.320		1.411	1.389	1.743	1.693	1.461	1.639	1.971	1.971	1.971	1.971	1.646	1.976	1.964	32.005	19.636	
Suprimentos - Enfermagem	13.110		15.169	12.913	16.728	16.110	13.444	16.889	17.818	23.563	22.383	13.978	22.120	21.919	18.918	27.430	186.561	
Suprimentos - Nutrição	1.170		81	136	0	1.545	820	934	618	912	933	1.572	789	704	1.170	13.205	7.939	
Suprimentos - Laboratório	1.044		373	329	334	373	462	433	335	300	345	1.164	60	405	508	18.409	3.611	
Suprimentos - Gases Médicos	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Suprimentos - Brinquedos	0		0	0	0	0	1.430	0	0	0	0	0	0	0	0	2.328	3.633	
Suprimentos - Limpeza	4.766		4.895	2.783	2.215	1.719	1.719	2.008	1.895	1.895	2.044	2.469	2.596	3.315	2.103	2.615	54.631	32.560
Suprimentos - Sanitários	1.166		791	709	332	263	1.410	240	359	359	386	1.166	28.289	271	7.846	14.431	42.936	
Suprimentos - Combustíveis (Diesel)	53.172		41.283	52.736	47.009	43.062	43.912	50.264	47.724	47.436	43.665	51.172	46.120	45.016	36.287	143.604	337.716	
Suprimentos - Outros	31.501		0	1.171	95	0	39.300	0	1.714	1.849	0	15.172	227	346	18.123	124.816	12.594	
Suprimentos Totais	83.424		96.128	66.742	69.774	67.219	71.942	93.151	90.315	95.770	68.883	81.040	198.381	70.615	112.439	1.026.722	1.000.185	
Serviços - Peças e Utensílios	41.626		33.957	32.321	110.439	88.136	95.642	79.418	117.763	21.432	49.323	72.606	97.841	48.788	109.481	591.729	745.837	
Manutenção - Imóveis	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Manutenção - Veículos	41.626		33.730	33.534	34.334	32.442	38.771	31.318	33.874	32.569	30.560	44.726	41.151	76.912	0	538.183	425.742	
Manutenção - Mq. & Equip.	790		0	0	13.956	2.962	706	0	7.120	0	0	1.995	2.271	1.979	3.150	14.106	37.711	
Manutenção	83.952		55.787	116.065	155.828	63.491	119.134	97.815	86.837	91.981	64.990	133.801	100.463	121.469	114.931	8.824.861	1.197.700	
Locações - Mq. & Equip.	21.320		14.819	18.119	21.739	31.049	13.171	18.072	14.156	16.922	23.620	21.320	22.304	21.192	28.288	139.030	139.130	
Locações - Outros	2.334		2.193	1.962	1.785	1.166	1.166	2.261	2.261	1.482	0	8.934	2.268	2.182	0	31.007	32.150	
Locações	23.654		16.812	20.081	23.524	32.215	23.872	21.338	18.724	23.176	23.620	25.584	24.284	23.620	16.296	288.011	260.270	
Utilidade Pública	1.170		5.958	3.379	3.393	1.636	3.347	1.111	2.393	1.129	3.621	4.196	1.629	3.910	1.381	42.974	42.928	
Viagens e Transportes	12.122		9.216	9.137	5.076	5.287	9.297	8.272	1.861	10.588	10.573	12.122	9.468	649	19.028	146.149	115.029	
Correio e Transportes	790		0	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0	2.718	0	
Guarda de Natureza Permanente	249		0	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	0	0	3.695	0	
Despesas e Custos Locais	194		0	0	0	0	7.960	33.008	0	0	0	1.823	0	0	1.046	13.315	39.528	
Impostos e Taxas	594		0	0	2.342	6	0	0	0	0	0	294	0	0	0	7.539	3.642	
Custos Despesas e Custos	8.796		8.170	7.438	6.187	7.932	32.192	0	17.734	8.009	8.113	10.868	8.005	6.527	8.821	110.629	109.124	
Despesas e Custos Financeiros	20.379		16.143	16.720	14.851	13.825	16.012	13.324	16.792	24.722	23.074	18.009	18.527	12.127	19.446	136.793	151.021	
Diversos	42.740		36.649	36.783	37.893	38.061	45.722	49.014	49.217	36.403	39.114	10.280	36.008	31.214	18.148	126.137	487.814	
Total de CUSTOS DESPESAS	2.387.741		2.386.487	2.372.119	2.302.681	2.219.345	2.316.738	2.192.744	2.482.119	2.255.156	2.228.119	2.311.263	2.263.973	2.412.176	2.311.713	29.832.518	27.616.657	
TOTAL (RECEITA - CUSTO / DESPESA)			26.675	215.409	184.477	151.743	14.332	94.344	191.051	131.932	156.899					1.314.617	1.415.361	
SINDICATO																		
NS	11		11	11	9	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
SAÚDE	125		125	127	125	128	125	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	
ENFERMEIRO	18		18	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	
MATEMÁTICA	9		9	10	12	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
BIOMÉDICA	92		92	91	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	
LABORATÓRIO	9		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
SEMI	2		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total de Colaboradores	215		215	205	205	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	

Conforme a planilha acima, a execução contratual se mostrou totalmente equilibrada, com resultado superavitário.

II - ATENDIMENTO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Identificamos o atendimento de forma completa por parte da SPDM, de todas as Portarias do Ministério da Saúde que regem a gestão e operacionalização do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, especialmente a Portaria de Consolidação nº 6, que possibilitou ao CONSAVAP prestar contas e enviar semestralmente ao Ministério da Saúde, o Relatório Descritivo Analítico – RDA, que como já sinalizado, mantém o *status* “Qualificado” ao SAMU Alto Vale do Paraíba, e mantém o teto de custeio Federal para o serviço.

III - REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA SISRTS DO TCE/SP:

Identificamos e reconhecemos o fornecimento pela SPDM, no prazo legal e contratual, de informações complementares e satisfatórias para o preenchimento por parte do CONSAVAP, do sistema SISRTS do TCE/SP, fornecendo os dados pertinentes sobre a Organização Social, assim como por parte do CONSAVAP, inscrição no sistema de todos os repasses realizados pelo Consórcio.

IV - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES PRESENTES NO JULGAMENTO DO TC – 7946.989.22, QUANTO A DISPONIBILIZAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO, DEMONSTRANDO O CUSTO UNITÁRIO DAS METAS QUANTITATIVAS:

Quanto a este item temos a relatar que durante as avaliações e fiscalizações trimestrais, identificamos que a SPDM deu pleno cumprimento as determinações presentes no TC – 7946.989.22 (julgado em abril de 2023), quando a partir do exercício de 2023, contratou a empresa PLANISA para realizar o desmembramento dos custos, demonstrando o custo unitário das metas quantitativas. Vejamos abaixo, por amostragem, trecho do relatório de prestação de contas do trimestre de outubro a dezembro de 2025, que desmembra as despesas em 10 (dez) centros de custos, dando pleno cumprimento as determinações do TCE/SP e permitindo que a Comissão faça o Acompanhamento das variações de custos, na busca de vantajosidade aos cofres públicos:



SAMU 192 – REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

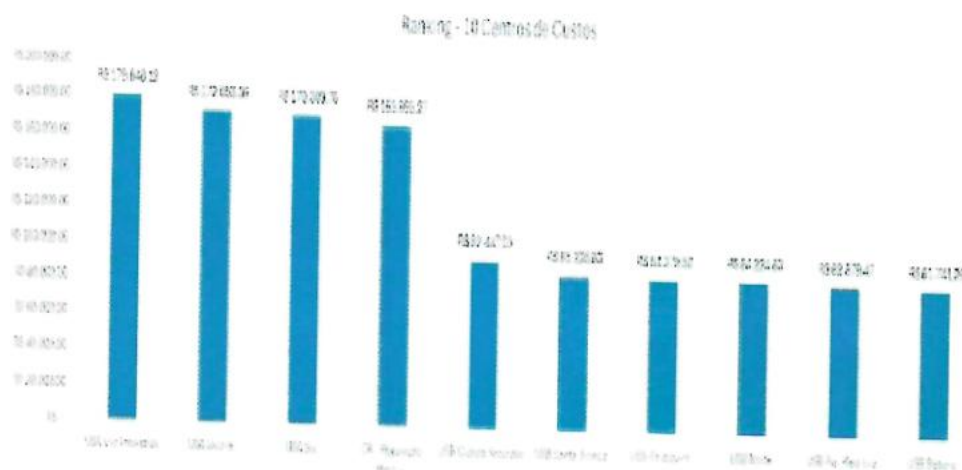
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Com base no Contrato de Gestão firmado em 2021 e posteriores reajustes aplicados, devidamente registrados nos termos aditivos, os itens e evolução das métricas são:

	Contrato de Gestão 001/2021	2022 1ª TA Reajuste	2022 2ª TA Reajuste	2023 3ª TA Apreensão	2023 4ª TA Reajuste	2024 5ª TA Reajuste	2024 6ª TA Reajuste	2025 7ª TA Reajuste
USB - Suporte Básico	R\$ 1.041.420,12	R\$ 1.123.926,02	R\$ 1.219.657,19	R\$ 1.223.078,63	R\$ 1.281.532,95	R\$ 1.365.043,95	R\$ 1.420.767,14	R\$ 1.502.886,96
USA - Suporte Avançado	R\$ 441.672,37	R\$ 475.617,77	R\$ 517.542,67	R\$ 522.384,13	R\$ 546.695,96	R\$ 585.811,28	R\$ 602.335,22	R\$ 634.260,37
Central de Regulação: Atendimento Telefônico + Operação Despacho + Regulação Médica	R\$ 251.351,59	R\$ 270.785,20	R\$ 294.416,78	R\$ 299.659,24	R\$ 313.457,16	R\$ 340.716,73	R\$ 365.638,54	R\$ 374.135,97
Recurso Mensal	R\$ 1.734.144,08	R\$ 1.868.528,99	R\$ 2.031.596,63	R\$ 2.047.321,00	R\$ 2.141.666,06	R\$ 2.291.578,00	R\$ 2.388.740,90	R\$ 2.511.283,30

Neste mês temos o seguinte ranking, considerando os 10 centros de custos com maiores valores:



Os demais centros de custos neste mês, totalizam R\$ 1.141.326,64 e as devidas comprovações constam nos relatórios extraídos do sistema KPIH – Planisa que estão anexos a este ofício / relatório.

Vejamos o quadro abaixo, apresentado pela SPDM, que demonstra os atendimentos realizados apenas para controle estatístico:

INDICADORES / QUANTITATIVO - DEZEMBRO 2025

ITEM		VALOR
1	Índice geral de ocorrências atendidas	6149
2	Tempo mínimo de resposta	00 03:44
3	Tempo médio de resposta	00 31:05
4	Tempo máximo de resposta	06 33:50
5	Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada ao local da ocorrência	00 15:56
6	Tempo médio decorrido no local da ocorrência	00 16:47
7	Tempo médio de transporte até a unidade de referência	00 11:40
8	Tempo médio de resposta total (entre solicitação telefônica de atendimento e a entrada do usuário no serviços hospitalar de referência)	00 59:16
9	Identificação dos motivos de chamada OBS: Indicador detalhado mensalmente no "RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"	SIM
9.1	Total de chamadas identificadas como "Clínico"	4011
	Total de chamadas identificadas como "Neonato"	1
	Total de chamadas identificadas como "Obstétrico"	93
	Total de chamadas identificadas como "Pediatra"	136
	Total de chamadas identificadas como "Psiquiátrico"	648
	Total de chamadas identificadas como "Trauma"	1260
Total identificação dos motivos das chamadas		6149
10	Quantitativo de chamados OBS: Indicador detalhado mensalmente no "RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"	13768
10.1	Número de chamadas para Contato com Equipe SAMU	1178
	Número de chamadas por Engano	501
	Número de chamadas para informações	2766
	Número de chamadas com Ligação para Coordenação	0
	Número de chamadas com Queda da Ligação	2743
	Número de chamadas Regulação Médica	6114
	Número de chamadas Transferências/Internações	35
	Número de chamadas falsas (protest)	431
Número de chamadas pelo telefone 192 - Total		13768
11	Quantitativo de orientações médicas	2230
12	Quantitativo de saídas USA	345
13	Quantitativo de saídas USB	3370
14	Quantitativo de saídas Motolância (SiCampos)	304
15	Localização das ocorrências OBS: Indicador detalhado mensalmente no "RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"	SIM
15.1	Total Caçapava - USB	374
	Total Igaratá - USB	45
	Total Jacareí - USB + USA	859
	Total Jambuí - USB	52
	Total Santa Branca - USB	93
	Total SiCampos - USB + USA + Motolância	2183
	Total Paraíba do Sul - USB	110
	Regional - Atendimentos Sem intervenção	2230
Localização das ocorrências - Total		6149

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA | DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
REALIZADO - ANUAL - 2025

Diante do exposto, entendemos que a Organização em conformidade com as determinações do Tribunal de Conta do Estado

Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9931 Jardim Oswaldo Cruz - 12.216-580 - São José dos Campos/SP+55 (12) 3923 6593
secretariaexecutiva@consavap.com.br - adm@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br - juridico@consavap.com.br

V - AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO OU NÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Este item merece maior atenção desta Comissão, uma vez que a Fiscalização do TCE/SP vem apontado em suas auditorias que o contrato apresenta custos elevados devido o não cumprimento das metas, ou seja, a produção dos elementos de despesas vem atingindo aproximadamente 50% dos números estimados. Vejamos abaixo:

ANEXO IB - INDICADORES / METAS QUANTITATIVAS - DEZEMBRO 2025		
ITEM	ALCANÇADO	PORCENTUAL
Atender 20.000 ligações/mês durante a vigência do contrato	11.200	56%
Atender 11.200 ligações/mês com duração de 30 segundos	11.200	100%
Concluir o processo de atendimento em 11.500 segundos/mês, incluindo emergências e não emergências	11.200	100%
Atender 11.200 ligações por mês de emergência com taxa máxima de 10 segundos por ligação, incluindo ligações de emergência	54	0,48%
Atender 11.200 ligações por mês de emergência com taxa máxima de 10 segundos por ligação, incluindo ligações de emergência e não emergência	11.200	100%

Vênia máxima ao entendimento esposado pelo TCE/SP, mas em que pese o Edital do Chamamento Público nº 01/2021 ter contemplado metas quantitativas, as mesmas forma expostas apenas a título estatístico, e os números acima não representam descumprimento do contrato e muito menos superfaturamento do mesmo, uma vez que o CONSAVAP contratou a estrutura mínima de SAMU, definida pelo Ministério da Saúde, que atua de **PRONTIDÃO** e **aproximadamente 80% de seu custo é fixo, seja para atender 20.000 ligações, 10 ligações ou 40.000 ligações.**

Vejamos a estrutura definida pelas Portarias do Ministério da Saúde (trecho da defesa apresentada no TC – 008403.989.22 – Prestação de Contas do Exercício de 2022):

“(...)

Nesse contexto, a Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, estabelece critérios objetivos para o dimensionamento da frota:

- 01 Unidade de Suporte Básico (USB) para cada 100.000 a 150.000 habitantes;
- 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) para cada 400.000 a 450.000 habitantes.

Tais parâmetros balizaram a estrutura atualmente contratada, que já representa, portanto, a estrutura mínima exigida pela legislação federal. Qualquer tentativa de reduzir esta estrutura com base apenas na análise de números de atendimentos comprometeria frontalmente a segurança da população, além de contrariar a normativa vigente.

Além disso, as Portarias nº 2.048/GM de 2002, nº 2.657/GM de 2004, nº 2.649/GM de 2011 e nº 2.026/GM de 2011, reafirmam a obrigatoriedade da Central de Regulação Médica de Urgência como elemento central do serviço e a necessidade de sua estruturação permanente, independentemente da oscilação da demanda de chamadas e atendimentos.

A população residente na região abrangida de 1.048.542 habitantes, serviu de parâmetro para definição da estrutura do SAMU na implantação em 2015. Mantendo o SAMU Alto Vale do Paraíba em funcionamento, atualmente a população abrangida é cerca de 1.087.000 habitantes estruturalmente distribuída da seguinte forma:

- 01 Central de Regulação SAMU;
- 19 ambulâncias SAMU destinadas pelo Ministério da Saúde para os municípios para cobertura da região definida;
- 01 ambulância SAMU backup adquirida pelo CONSAVAP para oferecer suporte ao serviço;
- 17 bases descentralizadas, estrutura física para abrigar ambulâncias e equipes;

Tal informação visa esclarecer, que o serviço SAMU é estabelecido, por natureza, para estar à disposição da população potencial para atendimento, elaborando plano de ação a partir da prontidão e cobertura para a determinada área onde atuará.

O que de fato se espera quando há a implantação e manutenção de um serviço de atendimento móvel de urgência, é que não ocorram atendimentos, que não haja ocorrências urgentes, que coloquem em risco a vida das pessoas e/ou tragam agravos a sua saúde. Mas se existirem, que o SAMU chegue prontamente até as mesmas. Não importa se a equipe atende ou não um mínimo de pacientes, mas que esteja disponível caso uma pessoa em situação de urgência ou emergência precise.

*Vencidas as premissas quanto a demonstração de que estamos tratando de um serviço de **PRONTIDÃO**, passemos a combater os comparativos apresentados pela SPDM.
(...).*

Considerando ser um serviço de prontidão e de demanda espontânea, o contrato apresenta mínimas variações de custo em relação ao aumento ou diminuição da mesma.

Ainda quanto aos custos, quanto maior a demanda espontânea, atendida por um serviço de PRONTIDÃO, menor será o custo unitário e quanto menor a demanda espontânea atendida por um serviço de PRONTIDÃO, maior será seu custo unitário.

Considerando os fatores acima, diante dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMA, e dos Pareceres Técnicos Orçamentários - PTO, todos trimestrais, concluímos que a SPDM vem cumprindo satisfatoriamente as metas QUALITATIVAS estipuladas no Plano de Trabalho, com adequada execução financeira/orçamentária e de planejamento de ações conforme proposto. Vejamos, por amostragem, a meta qualitativa do tempo resposta as ocorrências (2025):





SAMU 192 – REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Tempo Resposta (chamado telefônico até local):

Indicador	Objetivo	Métrica	Parâmetro	Meta
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Vermelho 80% < 15 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Amarelo 80% < 30 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Verde 80% < 60 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Azul 80% < 120 minutos

Tabela sobre conformidade às metas, referente ao ano de 2025:

Classificação	Meta	Conformidade 2025											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vermelho	15 minutos	80%	80%	82%	82%	81%	82%	81%	80%	88%	88%	83%	82%
Amarelo	30 minutos	82%	81%	80%	80%	80%	82%	80%	81%	81%	81%	81%	80%
Verde	60 minutos	84%	84%	86%	85%	84%	87%	85%	87%	90%	91%	89%	88%
Azul	120 minutos	93%	86%	94%	88%	92%	90%	92%	88%	92%	95%	89%	92%
	Média	85%	83%	85%	84%	84%	85%	84%	84%	88%	89%	86%	86%

A seguir, encontra-se disponível o detalhamento das conformidades atingidas de acordo com as classificações das prioridades, cidades e regiões:

Assim, quanto ao aspecto de cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para fins estatísticos), consideramos que as falhas apuradas nos relatórios trimestrais (descumprimento do tempo resposta em alguns meses, mas com atingimento da pontuação para evitar a aplicação de penalidades e algumas falhas formais), não comprometeram a prestação de contas anual.

VI - AGILIDADE E ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA:

Informamos a detecção de uma plena organização da contratada, que mantém toda documentação à mão, preparada de forma rápida, possibilitando qualquer averiguação, seja de dados financeiros, administrativos, de gestão de pessoas e/ou projetos, fosse *in loco* ou de forma digital;

Relatamos a presença de agilidade e precisão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em atender todos os

relatórios solicitados, fossem esses obrigatórios contratualmente ou não, dando pleno cumprimento as todas as determinações do ajuste.

VII - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SAMU

Segue abaixo pesquisa de satisfação apurada no exercício de 2025, disponibilizada no sítio eletrônico do CONSAVAP, mais precisamente, no ícone "TRANSPARÊNCIA SAMU":

Inscrição Municipal PDPJ - Plataforma D... Grifon Digital Login no Webmail Home

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 Caçapava Igaratá Jacaré Jambelô Monteiro Lobato Paraibuna Santa Branca São José dos Campos

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba

Caçapava Igaratá Jacaré Jambelô Monteiro Lobato Paraibuna Santa Branca São José dos Campos

Institucional SAMU 192 Notícias Bases Legais Licitações Transparência Transparência SAMU E-SIC / Contato

Contrato de Gestão 001/2021 Parecer Conclusivo do Consavap

Pesquisa de Satisfação Anual

Projetos Sociais e Promoção da Saúde

Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação

Relatório de Atividades Anual enviado ao Ministério da Saúde

Relatório de Atividades Anual do Contrato de Gestão

Relatório Financeiro Anual Órgão X Executado

Pesquisar ...

Pesquisar

CONSAVAP REALIZA A 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEGE A PRESIDENTA HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

No dia 10 de dezembro de 2025, ocorreu a 53ª Assembleia Geral Extraordinária do CONSAVAP, na sede do...

gestao-001-2021/

CIDADES	QUESTIONAMENTOS		Janeiro/2025		Fevereiro/2025		Março/2025		Abril/2025		Maio/2025		Junho/25	
			ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1- Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		96,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	90,7%	ACEITABILIDADE MÉDIA	90,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	99,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	95,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2- Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	95,9%	94,5%	95,3%	94,7%	95,9%	93,4%	98,0%	95,7%	91,4%	92,1%	94,0%	92,2%
	3- Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		84,8%		85,7%		81,0%		86,0%		80,0%		82,1%	
	4- Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	97,9%		97,8%		93,5%		97,2%		97,0%		93,6%	
	5- De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		98,0%		95,9%		98,6%		98,0%		96,6%		95,2%	
JACAREÍ	1- Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		96,7%	ACEITABILIDADE MÉDIA	97,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	98,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	97,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	99,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	95,9%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2- Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	96,7%	94,4%	92,7%	95,1%	95,2%	93,8%	94,0%	94,6%	93,2%	94,3%	95,9%	94,5%
	3- Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		85,5%		90,4%		82,4%		88,1%		88,1%		87,0%	
	4- Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	95,1%		96,5%		95,6%		96,5%		94,4%		95,3%	
	5- De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		90,0%		98,7%		98,0%		97,3%		96,6%		98,0%	
CAÇAPAVA	1- Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		98,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	98,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,6%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	98,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2- Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	96,6%	96,0%	98,3%	95,4%	98,2%	94,8%	96,7%	97,6%	100,0%	97,9%	96,7%	94,9%
	3- Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		91,7%		88,0%		84,7%		93,1%		93,1%		88,3%	
	4- Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	94,9%		94,3%		98,1%		100,0%		96,6%		93,0%	
	5- De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		98,3%		100,0%		96,6%		98,3%		100,0%		98,3%	
JAMBEIRO	1- Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	98,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2- Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	100,0%	100,0%	100,0%	97,6%	100,0%	98,0%	100,0%	100,0%	100,0%	98,0%	100,0%	96,0%
	3- Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		100,0%		100,0%		90,0%		100,0%		100,0%		100,0%	
	4- Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Recebidas	100,0%		88,9%		100,0%		100,0%		90,0%		100,0%	
	5- De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%	

CIDADES	QUESTIONAMENTOS		Julho/25		Agosto/25		Setembro/25		Outubro/25		Novembro/25		Dezembro/25	
			ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA	ACEITABILIDADE	AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1 - Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		97,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,7%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	95,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	95,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2 - Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Receber	95,3%	93,2%	94,7%	93,0%	97,3%	98,1%	90,7%	91,8%	94,0%	91,5%	95,3%	93,2%
	3 - Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		76,6%		81,3%		95,0%		79,3%		75,9%		81,5%	
	4 - Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Receber	97,2%		94,3%		100,0%		95,5%		94,2%		96,5%	
	5 - De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		97,3%		95,9%		98,0%		98,0%		98,0%		96,7%	
JACAREÍ	1 - Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		93,9%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	99,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	98,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	99,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,6%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2 - Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Receber	91,9%	90,7%	93,2%	92,7%	96,0%	95,9%	93,9%	95,2%	94,4%	95,3%	94,6%	93,3%
	3 - Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		82,0%		79,9%		90,3%		89,2%		91,9%		82,0%	
	4 - Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Receber	92,3%		95,7%		95,8%		97,2%		94,3%		97,0%	
	5 - De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		93,2%		96,6%		97,9%		97,9%		96,5%		97,3%	
CAÇAPAVA	1 - Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		93,3%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	94,9%	ACEITABILIDADE MÉDIA	95,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	96,7%	ACEITABILIDADE MÉDIA	94,8%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2 - Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Receber	98,3%	91,7%	100,0%	95,4%	93,2%	95,1%	95,0%	95,3%	91,6%	93,9%	89,7%	92,3%
	3 - Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		76,7%		85,5%		88,1%		91,3%		87,9%		92,3%	
	4 - Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Receber	98,3%		98,2%		98,1%		96,6%		96,2%		90,0%	
	5 - De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		91,7%		93,1%		100,0%		98,3%		95,0%		94,6%	
JAMBEIRO	1 - Quando entrou em contato com a Central do SAMU, foi atendido prontamente?		100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA	100,0%	ACEITABILIDADE MÉDIA
	2 - Atendimento telefônico - Triagem	Atenção e Gentileza Orientações Receber	100,0%	98,0%	100,0%	100,0%	100,0%	98,0%	100,0%	100,0%	100,0%	90,0%	90,0%	95,1%
	3 - Você considera que o tempo entre a solicitação da ambulância e a chegada no local foi satisfatório?		100,0%		100,0%		90,0%		100,0%		70,0%		85,7%	
	4 - Atendimento da Equipe de Intervenção	Atenção e Gentileza Orientações Receber	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%	
	5 - De uma maneira geral, aprova os serviços oferecidos pelo SAMU?		90,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%	

Diante do exposto e averiguados os dados, relatamos que a pesquisa de satisfação reflete a excelente qualidade dos serviços de SAMU prestados pela SPDM.

VIII - CUMPRIMENTO DO TEMPO RESPOSTA AS OCORRÊNCIAS, SEM SUJEIÇÃO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021;

Este item vem sendo acompanhado de perto pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que antes de emitir sua conclusão, passa a colacionar demonstrativos dos tempos de respostas atingidos a cada mês do exercício de 2024:



SAMU 192 – REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Tempo Resposta (chamado telefônico até local):

Indicador	Objetivo	Métrica	Parâmetro	Meta
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Vermelho 80% < 15 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Amarelo 80% < 30 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Verde 80% < 60 minutos
Tempo Resposta (chamado telefônico até local)	Monitoramento da capacidade de resposta do SAMU conforme priorização	Tempo (minutos)	Horário de chegada no local menos Horário da chamada telefônica de solicitação	Azul 80% < 120 minutos

Tabela sobre conformidade às metas, referente ao ano de 2025:

Classificação	Meta	Conformidade 2025											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vermelho	15 minutos	80%	80%	82%	82%	81%	82%	81%	80%	88%	88%	83%	82%
Amarelo	30 minutos	82%	81%	80%	80%	80%	82%	80%	81%	81%	81%	81%	80%
Verde	60 minutos	84%	84%	86%	85%	84%	87%	85%	87%	90%	91%	89%	88%
Azul	120 minutos	93%	86%	94%	88%	92%	90%	92%	88%	92%	95%	89%	92%
	Média	85%	83%	85%	84%	84%	85%	84%	84%	88%	89%	86%	86%

A seguir, encontra-se disponível o detalhamento das conformidades atingidas de acordo com as classificações das prioridades, cidades e regiões:

Preliminarmente temos a relatar que a Auditoria do TCE/SP, equivocadamente, tem utilizado para apuração do tempo resposta as informações enviadas ao Ministério da Saúde, que apuram parâmetros diversos, gerando porcentagens em desacordo com as regras do Contrato de Gestão nº 001/2021 e, conseqüentemente, gerando infundadas aplicações de penalidades,

matéria esta já tratada nos autos das defesas apresentadas nos TCs que tramitam pelo Tribunal de Contas, dos exercícios de 2021 a 2023.

Conforme quadro acima, a ocorrência AMARELA vem sendo o grande desafio para o atendimento ao tempo resposta.

Vencida questão preliminar, relatamos que a SPDM, diante dos apontamentos presentes nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMA, e dos Pareceres Técnicos Orçamentários - PTO desta Comissão, não vem medindo esforços, desde do exercício de 2021, para atender a plenitude dos tempos respostas, conforme podemos observar no quadro acima.

Diante dos planos de ação propostos por esta Comissão e dos esforços dedicados pela Organização Social, podemos observar o pleno cumprimento do TEMPO RESPOSTA no exercício de 2025.

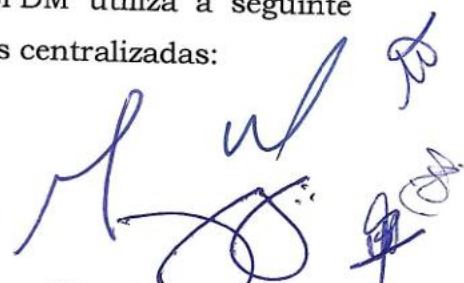
Face ao todo exposto, concluímos pela regularidade no cumprimento do tempo reposta, até porque o descumprimento de um item não gera aplicação de penalidade, conforme as determinações previstas no Contrato de Gestão nº 001/2021, presumindo razoabilidade e proporcionalidade no cumprimento das metas, ressalvada a necessidade acompanhamento deste elemento nos próximos relatórios de avaliação trimestral.

IX - TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE NOS DADOS APRESENTADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Relatamos e concluímos pela presença de transparência e confiabilidade em todos os dados apresentados ao longo do exercício de 2025.

X - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DA DIVISIBILIDADE (RATEIO) DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS CENTRALIZADAS.

A Comissão apurou que a SPDM utiliza a seguinte fórmula para divisibilidades das despesas administrativas centralizadas:



	Funcionários			Receita	Fórmula	% Participação
Unidade	X	T	\$X	\$T	$((X/T)\% + (\$X/\$T)\%)/2 =$	

Onde:

X – Representa a quantidade de funcionários (CAGED) da UNIDADE no mês anterior;

T – Representa a quantidade de funcionários (CAGED) de TODA A SPDM no mês anterior;

\$X – Representa a receita da UNIDADE no mês anterior;

\$T – Representa a receita DE TODA A SPDM no mês anterior.

Vejamos agora os valores cobrados a título de despesas administrativas rateadas:

EXERCÍCIO DE 2025	
Mês	Valor Institucional
Janeiro	R\$ 15.910,97
Fevereiro	R\$ 16.317,11
Março	R\$ 13.982,61
Abril	R\$ 13.380,97
Maiο	R\$ 14.233,44
Junho	R\$ 13.116,56
Julho	R\$ 16.058,17
Agosto	R\$ 14.346,63
Setembro	R\$ 14.635,45
Outubro	R\$ 15.110,68
Novembro	R\$ 17.685,98
Dezembro	R\$ 18.996,01

Considerando que aproximadamente 80% do valor do Contrato de Gestão nº 001/2021 está representado por custo fixo com pessoal e mão de obra e que envolve aproximadamente 262 colaboradores, podemos considerar que o valor médio de DESPESAS ADMINISTRATIVAS RATEADAS – DIVISIBILIDADE, representadas pela mensal de R\$ 15.314,54 (quinze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), se mostra razoável, proporcional e sendo indispensável ao regular funcionamento do contrato.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2021, nomeada via Portaria nº 002 de 14 de abril 2025, considerando o exposto acima, concluiu pela **REGULARIDADE** das prestações de contas do exercício de 2025, concluindo ainda, pela **VANTAJOSIDADE e ECONOMICIDADE** do mencionado contrato aos cofres públicos do CONSAVAP, ressalvadas as recomendações e determinações presentes nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMA, e Pareceres Técnicos Orçamentários – PTO, que deverão ser objeto de acompanhamento e verificação de cumprimento, durante o exercício de 2026.

São José dos Campos, 08 de maio de 2026.

Danilo Stanzani Junior _____

Glauco Spinelli Jannuzzi _____

Lidiane Caroline Martins Santos _____

Rita de Cássia Fernandes Borges _____

Rubens Gomes dos Santos _____

Wagner Marques _____